ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia vinte e nove de abril de 2024”. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: não havendo. E em seguida, passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o grande expediente. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos, o segundo a utilizar a palavra foi o Vereador Nilson Alves de Souza, o terceiro a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues, o quarto a utilizar a palavra foi o Vereador Jair Alves de Oliveira. O quinto a utilizar a palavra foi o Vereador Marcos Henrique de O. Bezerra. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do dia. A primeira proposição foi o Projeto de Lei nº 042-GP/2024 - “Dispõe sobre Autorização de Alunos da Rede Privada a utilizar Transporte Escolar da Rede Municipal no Município de Nova Mamoré-RO, e dá outras providências”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda proposição foi

ID: 28238 e CRC: 3078923F

o Projeto de Lei n° 045-GP/2024 - “Regulamenta a Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, regulamentando as Áreas de Preservação Permanente (Apps) localizadas na Zona Urbana do Município de Nova Mamoré e dá outras providências”. Em discussão foi apresentada emenda modificativa pelo Vereador Nilson Alves de Souza. Em votação nominal a proposição foi aprovada com emenda pelos Vereadores Abneir Soares de França, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, José Carlos Rodrigues do Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de O. Bezerra, Nilson Alves de Souza e os demais Vereadores Claudiomir Rodrigues, Francisco Célio Brito da Silva e Jair Alves de Oliveira aprovaram a proposição na integra. A terceira proposição foi o projeto de Lei nº 059-2024 – “Altera o Artigo 195 da Lei 910-GP/2012, Dispõe sobre o Plano Diretor participativo do Município de Nova Mamoré, cria o Sistema Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Democrática, institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”. Após a discussão a proposição foi encaminhada para a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). A quarta proposição foi o projeto de Lei n° 060-2024 – “Altera o Plano de Amortização do equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Mamoré/RO IPRENOM, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS n°. 1467/2022 e suas alterações, e dá outras providências”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a Explicação Pessoal. Não houve ninguém escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Primeira Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 29 de abril de 2024”. No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 28238 e CRC: 3078923F

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 11ª Sessão Ordinária**	**07/05/2024**

ID: **28238**
CRC: **3078923F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **07/05/2024 12:03:04** Finalização: **07/05/2024 12:05:27**

Processo

Documento

MD5: **AED136DD168AC5F40C6BBF5D1382758F**

SHA256: **22CFEDA2B54985C5778BB5FF017CFBC5D879D5247CA0FBF1657B5BC50B9E54C4**

Súmula/Objeto:

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do ano de 2024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	07/05/2024 12:04:17

ASSUNTOS

REUNIÃO	07/05/2024 12:04:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	07/05/2024 12:30:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	08/05/2024 08:09:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	08/05/2024 08:29:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 28238 e o CRC 3078923F.